

Carta em que o
Don. Luiz Prado
accusa de crime
o ~~conferente~~ ha
vendo entre elle
e o Chefe de Poli-
cia do Brazil,
Don. e Faria,

21-8-88

22



Ex^{ma} Sr. Concelheiro,

Confirmo o meu telegrama
nº de 9 do corrente mez,
pondo-me restituindo a auerção
por os termos em que foi
utilizado.

Sentimo profundamente que
semelhante contradição se houvesse
dado, mas ella era inevitavel,
e, não fosse o sincero desejo
que tenho de manter todo o
pactipio e solidariiedade entre os
agentes do poder publico, certo



que teria tomado algumas providen-
cia de energia contra a insensida-
de deste chefe de policia.

Com effeito, logo após a
chegada delli a esta provincia,
declarou-lhe, em termos positivos,
que, no caso de tornar-se impos-
sivel a harmonia das duas facções
conservadoras Hiapote e Aguiar,
as primeiras sympathias se pronun-
ciariam em favor da primeira,
e que o mes pensamento conforma-
va-se ao do gabinete.

Com deploravel falta de tacto



político, o dr. Noves, embora
informado disso, cercou-se exclusi-
vamente da fraccão Aguiar, ma-
nifestando com toda a leviandade
o seu modo de pensar, ao ponto de,
por occasião dos successos da
assembléa provincial, constituir-se
um dos mais ardentes propaga-
dores dos conservadores interme-
dios fraccões?

Pior, porém, accorreu ainda
depois por a fraccão Aguiar
romper contra o governo a
opposiçãõ por meio graphica peccu-

Administração



liar aos habitos de sua imprensa;
o de Novaes, longe de offor-
della, continuou a dispensar-lhes
os mesmos favores e auxílios, de
forma que a secretaria de policia
formou-se o ponto de reuniao dos
redactores do Pedro II e dos seus
apaupearados. Por outro lado, e ao
mesmo tempo que a администраcao
via-se forçada a introduzir alte-
rações no funcionamento, continua-
vam no exercicio dos seus cargos
authoridades policiaes sem nenhuma
confiança inspiravam a presiden-
cia, porque, mas? Tendo o proprio



chefe de policia a minha confian-
ça nas? pedia eu expor-me a
um conflicto com a autoridade
minha autoridade. Cheyram, ab-
jorem, as coisas de tal natureza,
tão repetidas foram as provocações,
e tanto e tanto affastar-se o chefe
de policia das normas mais vul-
gares de um proceder correcto
e leal, que mandei chamar-o,
e, em conferencia particular,
propuz-lhe a exoneração de
um subdeputado (!) da capital,
creatura do barão de Aguiar,
e fui, embora não se achasse



em exercício, esta denunciado
pela promotoria publica da
capital, em virtude de accordo
da relacao do districto, pelo
crime de falsidade!

Responde-me o dr. Naves
que nao proporia a emissao
porque havia entrado em
um accordo com o subdelegado
para que elle em caso algum
anunciara o exercicio, e que, to-
na hypothese contraria. (a do
exercicio) faria a proposta, e
isto porque formara tal compro-
misso com a gente do Aguiar.



Bom era de supor, achei
inimabilissima a evasiva,
mas, não querendo ainda pre-
cipitar os acontecimentos, calei-me,
e, no dia imediato, as 9
horas da manhã, escrevi a
corta de p^{ra} Sr.^{to} L^{to} Ten com
cimento e de p^{ra} remetter a
copia inclusa.

Depois da resposta, dei
as autoridades policiais constan-
tes dos documentos. Também
remetti os p^{ra} copia, e enviei
os officios ainda constantes
de copias incluidas.



*Omnes deus actorem cumpri de
participando do governo do
ocunencios e delle aguardo com
confiança a melhor solução.*

*Compre-mo accunenciar que
o Reis II (da qual, aliás, não
leio nem o' numero) publicou
o seguinte documento:*

Copia.—N.º 2173.—Provincia do Ceará.—Palacio da Presidencia, em 9 de Agosto de 1888.—No uso de minhas attribuições e na forma do art. 29 do Reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, demitto por acto de hoje, a bem do serviço publico, o subdelegado do 2.º districto da Capital, José Maria de Moraes, por entender repugnante a moralidade da administração os motivos allegados para a conservação d'essa autoridade.—Haja V. S.ª de propor, na forma da lei, a respectiva substituição.—Deus Guarde a V. S.ª—C. da Silva Prado.—Sr. Dr. Chefe de Policia.—Conforme.

O Amanuense,
Francisco Martins de Castro.

IRM. E EXM. SR. DR. CHEFE DE
POLICIA.

José Maria de Moraes, tendo recebido por intermedio de V. Exc. copia da portaria do Exm. Sr. Presidente da Provincia em que o demitte, a bem do serviço publico, de subdelegado de policia do 2.º districto da Capital, vem respeitosamente requerer a V. Exc. que se digne attestar quaes os motivos repugnantes á moralidade da administração por V. Exc. apresentados ao Exm. Sr. Presidente para a conservação do supplicante no dito cargo; pelo que

E. R. M.

Fortaleza, 14 de Agosto de 1888.

José Maria de Moraes.

Attesto que nenhum motivo alleguei ao Exm. Sr. Presidente da Provincia para conservação do supplicante no cargo de subdelegado do 2.º districto d'esta Capital, nem poderia tel-o feito, uma vez que o supplicante, não tendo estado em exercicio, ha muito tempo, nenhuma accusação soffreu ultimamente, sobre a qual S. Exc. tivesse me mandado ouvir. Os motivos allegados, pois, a que allude o Exm. Sr. Presidente no acto de demissão do supplicante, não po-

deriam ser outros senão provavelmente—informações prestadas á Presidencia por algum de meus antecessores e existentes na Secretaria do governo, das quaes nunca tive conhecimento.

Fortaleza, 14 de Agosto de 1888.

O Chefe de policia,
José Nogueira de Souza Carvalho.



Deixos de parte qualquer commen-
tario sobre a anomalia de uma
autoridade subordinada a
outra passar attento de favor
da ordem superior. Indicarei
simplesmente, que o dr. Noronha,
a quem faltou a comprehensao
de certos deveres, conservando-se
um instante mais no exercicio
do cargo apra os documentos de
que $Y = 2^a$ tem curiosamente,
Tambem deixou de ter a neces-
saria lucidez intellectual para
compreender os termos do negocio



officio. Com effeito, o que eu
disse foi que elle chefe de
policia me havia alligado
nas contas mas a favor
da conservacao do subdelegado,
motivos reputando a mo-
ralidade administrativa. O
Dr. Novaes, longe de querer
propor a demissao, e' que
me alligou o immoral motivo
do accordo em que entao
para o subdelegado nas am-
mis o exercicio, ~~esperando~~ ^{esperando} ambos,
porém, o corpo, apesar de



denunciado pelo promotor
em vista da acórdão da
Relação.

Tudo isto me tem causado
toda uma commoção e
e 'grande infelicidade que
tendo todo o empenho em
dever exacer os deveres do
meu cargo e em frente do
governo e muito particular-
mente a ~~grã~~ ^{grã} ~~do~~ ^{do} ~~o~~ ^o ~~concurso~~
ao meu alcance, senão
o acontecimento me tem
sem elle a diffi culdade.



É inícuvel o que se passa
nesta provincia. O jornal da
oposição, segundo me dizem,
attaça-me nas suas múltiplas
cordas, e o chefe da policia
e' o commensal dos redactores,
demorral!

O presidente da provincia
emittera em documentos
officiaes a deconfiança em
per Tem o chefe da policia,
e este, de copias dode moral
analogo a utilidade, não
sente e não entende o que



devia entender e sentir.

Requeto por apurando
confiados a decisiões
do gabinete.

com a menor distincta
extensão e elevada consideração,
Tenho a honra de
subcrever-me

$\mathcal{R} \subseteq \mathcal{L} \subseteq \mathcal{S}$

Mr J. W. Adams, Esq. C.D.

C. do L. e P.